PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOLEDADE

Proc. Administrativo 8.430/2026

De: Amanda P. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 16/11/2026 às 13:52:52

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SSAU-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SSAU

Req.2121/2026-doação de medicamento- Agafarma- Rec.Livre

Número da Requisição*:
2121/2026

Resumo do Objeto*:
Aquisição de medicamento para doação a paciente da rede municipal de saúde Recurso Livre

Número da Reserva de Recurso*:
13197

Fonte de Recurso*:
Recurso Livre

Valor Total*:
98,75

Requisições vinculadas à demanda*:
00

Modalidade da contratação*:
Dispensa por valor

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

_

Amanda Oliveira Pedroso de Paula

Anexos:
certidao_ESTADUAL_ELISANDRO.pdf
CERTIDAO_MUNICIPAL_ELISANDRO.pdf
Certidao_Negativa_Federal_agafarma_18_01_27.pdf
Certidao_Negativa_Trabalhista_agafarma_18_01_27.pdf
CNPJ_Agafarma_Elisandro.pdf
ETP_Medicamento_agafarma.pdf
FGTS_ELISANDRO.pdf
MEMORANDO_AGAFARMA.pdf
REQ_AGAFARMA.pdf
TR_Medicamento_agafarma.pdf

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ELISANDRO BATISTA LTDA.**

CNPJ base: **08.175.269/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **29 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42633551**
Autenticação: **53143297**

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:0040765/2026

CONTRIBUINTE...: ELISANDRO BATISTA LTDA.
CPF/CNPJ.....: 08175269000110
ENDEREÇO.....: JULIO DE CASTILHOS, 1120
COMPLEMENTO....: SALA 01
BAIRRO.....: CENTRO
CEP.....: 99300000
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:29/10/2026 DATA DE VALIDADE...:27/01/2027

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado NADA DEVE à Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 29/10/2026.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio www.soledaders.com.br, utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:767791541767791

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELISANDRO BATISTA LTDA.
CNPJ: 08.175.269/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:05 do dia 22/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2027.
Código de controle da certidão: **F69B.057E.FB8F.95DD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISANDRO BATISTA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.175.269/0001-10
Certidão nº: 63603158/2026
Expedição: 22/07/2026, às 10:27:25
Validade: 18/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANDRO BATISTA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.175.269/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.175.269/0001-10 **MATRIZ**		**14/07/2006**

NOME EMPRESARIAL
ELISANDRO BATISTA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA VIDE BULA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO DE CASTILHOS	**1120**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.300-000	**CENTRO**	**SOLEDADE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FARMA.VIDEBULLA@HOTMAIL.COM	**(54) 3381-3123/ (54) 3381-4920**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/07/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **15:34:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento para doação a paciente da rede da Secretaria de Saúde.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Doação de medicamento não disponibilizado e/ou em falta na Farmácia Básica do Município para paciente Glaci que precisa de medicamento para não ter seu tratamento interrompido.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 16 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará através de dispensa de licitação. Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R$)
01	Cx	1	Rosuvastatina 20mg	39,75
01	Cx	1	Daplys10mg	59,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação
Período estimado da contratação: Imediato
Prazo de garantia da contratação: Não se aplica
Prazo de entrega da contratação: Imediato
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Imediato
Registro de Preços: ( ) Sim (x) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

No mercado local existem farmácias aptas ao fornecimento dos medicamentos prescritos. A opção pela aquisição direta em farmácia local se justifica pela agilidade no fornecimento, menor custo logístico e atendimento imediato à necessidade dos pacientes, garantindo economicidade e eficiência administrativa.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de contratação consiste em R$98,75 com base nas pesquisas realizadas nas farmácias locais.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição direta do medicamento prescrito, com posterior doação ao paciente indicado, mediante controle e registro pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o uso adequado e o acompanhamento terapêutico contínuo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A proposta para compra do medicamento se deve pela necessidade do início imediato do tratamento.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a conferência das prescrições médicas, o recebimento do medicamento, o controle de entrega aos pacientes e a fiscalização do cumprimento da contratação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não possui vínculo ou necessidade de outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

O descarte inadequado de medicamentos contamina o sistema de esgoto com resíduos químicos que não são removidos pelos processos de filtragem, gerando graves impactos ambientais e riscos à saúde.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A Secretaria considera viável, sob os aspectos ambiental, técnico e econômico, o processo de aquisição de medicamentos (éticos, genéricos, similares e manipulados) com descontos máximos, para doação imediata a pessoas de baixa renda, atendendo às demandas de urgência e emergência da Saúde Municipal.

Identificação do solicitante
Nome completo: Amanda Oliveira Pedroso De Paula
Cargo: Estagiária
Secretaria: Secretaria da Saúde
Local e data: Soledade 16 de novembro 2026

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.175.269/0001-10

Razão social: ELISANDRO BATISTA LTDA.

Endereço: AVE JULIO DE CASTILHOS 1120 SALA 01/ CENTRO / SOLEDADE / RS / 99300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2026 a 24/11/2026

Certificação Número: 2026102601191398434839

Informação obtida em 29/10/2026 15:20:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

Memorando 11.447/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Marcadores: Pendente | x

Responder apenas via 1Doc

Amanda P. SSAU-ADM-FIN

Para SSAU-ADM-FIN - F...

CC

2 setores envolvidos

SSAU-ADM-FIN SSAU-ADJ

12/11/2026 09:58

Compra de medicação Agafarma 12/11/2026

Agafarma do Elisandro

SOLEDADE, 12/11/2026

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO MEDICAMENTO POR EMPENHO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

NOME DO PACIENTE: **Glaci.T. K**

CPF: 939.07*.*-4***

Rosuvastatina 20mg----------01cx30cmp----R$39,75
Daplys10mg-------01cx30cmp---R$59,00

Total:R$98,75

Orçamento:
Ultramed:R$124,98
Nova Farma:R$152,00
Flávio Farma:R$175,00

_
Amanda Oliveira Pedroso de Paula

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

med_glaci.pdf

12/11/2026 09:58:01	Amanda Oliveira Pedroso de Paula SSAU-ADM-FIN solicitou a assinatura de **Olita Camini Veiga** em Memorando 11.447/2026 . Assinado
12/11/2026 09:58:02	Amanda Oliveira Pedroso de Paula SSAU-ADM-FIN solicitou a assinatura de **Cássia Franciele Kuhn** em Memorando 11.447/2026 . Assinado
12/11/2026 09:58:48	Amanda Oliveira Pedroso de Paula SSAU-ADM-FIN assinou digitalmente **Memorando 11.447/2026** com o certificado **AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA** CPF **049.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001 .
12/11/2026 10:02:25	Cássia Franciele Kuhn SSAU-ADM-FIN assinou digitalmente **Memorando 11.447/2026** com o certificado **CÁSSIA FRANCIELE KUHN** CPF **023.XXX.XXX-84** conforme MP nº 2.200/2001 .
12/11/2026 12:51:50	Olita Camini Veiga SSAU-ADJ assinou digitalmente **Memorando 11.447/2026** com o certificado **OLITA CAMINI VEIGA** CPF **687.XXX.XXX-15** conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Soledade - Av. Júlio de Castilhos, 898 Centro Soledade - RS CEP: 99300-000
Impresso em 16/11/2026 13:48:10 por Amanda Oliveira Pedroso de Paula - Estagiária

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 2121/2026.

Òrgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE SAÚDE -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	229	12161	339032020000

Objeto: Aquisição de medicamento para doação a paciente da rede municipal de saúde Recurso Livre .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	Vl Unit.R$	Vl Total R$
1	53216	Rosuvastatina 20mg + Ezetimiba 10mg (Trezete).	und	1	39,75	39,75
2	50487	Forxiga 10mg	und	1	59,00	59,00

Total Geral dos Itens.: R$ 98,75

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.
Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	( ) AUTORIZO A DESPESA ( ) NÃO AUTORIZO A DESPESA **( ) Autorizo a Inexigibilidade.** **( ) Autorizo a Dispensa.** **( ) Autorizo a Abertura de Processo.** SOLEDADE, 16/11/2026. ORDENADOR DE DESPESAS

RESERVA: **( ) HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ( ) NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Amanda Oliveira Pedroso de Paula

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamento para doação a paciente da rede da Secretaria de Saúde.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R$)
01	Cx	1	Rosuvastatina 20mg	39,75
01	Cx	1	Daplys10mg	59,00

Modalidade desejada para a contratação: Dispensa de licitação
Período estimado da contratação: Imediato
Prazo de garantia da contratação: Não se aplica
Prazo de entrega da contratação: Imediato
Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: Imediato
Registro de Preços: ( ) Sim (x) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
A contratação fundamenta-se na necessidade de fornecimento emergencial de medicamento não disponíveis na Farmácia Básica Municipal para paciente Glaci com o intuito de garantir o atendimento relacionada ao tratamento de saúde dos munícipios.
A ausência desse medicamento pode comprometer o tratamento e agravar o quadro clínico da paciente, razão pela qual a aquisição deve ocorrer de forma célere, por meio de dispensa de licitação.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de medicamento para a pacientes do município de Soledade/RS, medicamento não disponibilizado e/ou em falta na Farmácia Básica do Município.
A solução envolve a compra direta do medicamento mediante cotação de preços, priorizando a economia e atendimento, com base nas normativas legais vigentes e nas diretrizes do setor de saúde.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Apresentação de nota fiscal em conformidade com as especificações.
- Entrega imediata dos medicamentos após a formalização da contratação.
- Fornecedor devidamente regular com a legislação sanitária e fiscal vigente.

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

- Validade mínima dos medicamentos: 12 meses.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução se dará por meio da aquisição direta, sob regime de dispensa de licitação, com a contratação do fornecedor que apresentar menor preço global dentre as propostas analisadas, desde que atenda integralmente às especificações e exigências deste Termo de Referência.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade Dispensa de Licitação conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fornecedor	**Und medida**	**Qtd**	**Descrição**	**Vlr Unit (R$)**
Agafarma	Cx Cx	1 1	Rosuvastatina 20mg Daplys 10mg Total	 98,75
Flavio Farma	Cx Cx	1 1	Rosuvastatina 20mg Daplys 10mg Total	 175,00

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

Ultramed	Cx Cx	1 1	Rosuvastatina 20mg Daplys 10mg Total	 124,98
Nova Farma	Cx Cx	1 1	Rosuvastatina 20mg Daplys 10mg Total	 152,00

Fornecedor indicado para contratação: Farmácia Agafarma (menor preço total e com o medicamento a pronta entrega).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pela Despesa de nº 3.3.90.30.09.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO.

Identificação do solicitante
Nome completo: Amanda Oliveira Pedroso De Paula
Cargo: Estagiária
Secretaria: Secretaria da Saúde
Local e data: Soledade 16 de novembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA e ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D e informe o código F072-1EAD-B8CA-B74D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F072-1EAD-B8CA-B74D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMANDA OLIVEIRA PEDROSO DE PAULA (CPF 049.XXX.XXX-90) em 16/11/2026 13:57:12 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

- ADRIANO DIRCEU LIMA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-30) em 16/11/2026 23:02:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F072-1EAD-B8CA-B74D